



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ  
REITORIA  
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

**5ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 02/2020 - CORIN/UFRRJ  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA  
MOBILIDADE INTERNACIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ESPANHA E PORTUGAL**

**ONDE SE LÊ:**

**7. SELEÇÃO**

7.7. Os candidatos classificados serão convocados para apresentação da documentação comprovatória de todos os itens informados no Currículo Lattes. Informações sobre outros requisitos para inscrição serão verificados na base de dados da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo discrepâncias será chamado o seguinte candidato na ordem de classificação.

**LEIA-SE:**

**7. SELEÇÃO**

7.7. Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprovatória de todos os itens informados no Currículo Lattes. Informações sobre outros requisitos para inscrição serão verificados na base de dados da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo discrepâncias será chamado o seguinte candidato na ordem de classificação. **Esta documentação deverá ser enviada, de preferência em formato PDF, ao e-mail: [editalportugalespanha2020@ufrj.br](mailto:editalportugalespanha2020@ufrj.br), no prazo previsto no cronograma.**

**1. ONDE SE LÊ:**

**10. RECURSOS**

10.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Seleção de Mobilidade Internacional, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na CORIN, em formulário específico (Anexo VI). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

**LEIA-SE:**

**10. RECURSOS**

10.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Seleção de Mobilidade Internacional, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. **O recurso deverá ser enviado ao e-mail: [editalportugalespanha2020@ufrj.br](mailto:editalportugalespanha2020@ufrj.br), em formulário específico (Anexo VI). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.**

**2. ONDE SE LÊ:**


**13. CRONOGRAMA**

<b>Atividade prevista</b>	<b>Data/Período</b>
Resultado preliminar	07/07/2020
Prazo para interpor recursos	08 a 09/07/2020
Resultado Final	13/07/2020
Prazo para entrega de documentação comprovatória do Currículo Lattes	14 a 21/07/2020

**LEIA-SE:**

**13. CRONOGRAMA**

<b>Atividade prevista</b>	<b>Data/Período</b>
Resultado preliminar	07/07/2020
Prazo para interpor recursos	<b>08 a 10/07/2020</b>
Resultado Final	<b>14/07/2020</b>
Prazo para <b>envio</b> da documentação comprovatória do Currículo Lattes	<b>15 a 22/07/2020</b>



Prof. José Luis Fernando Luque Alejos  
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais